

七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東望洋出版社”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《東方日報》及《太陽報》上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月十八日

社會文化司司長 張裕

第 25/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門日報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在「澳門日報」上刊登的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 26/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第277/2005號行政長官批示修訂的第255/2004號行政長官批示第三款（二）項，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表張素梅碩士為研究生資助發放技術委員會成員，以代替原代表譚俊榮博士。

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal nos jornais da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Oriental Daily» e «The Sun», a celebrar com a empresa «Editora de Guia».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea 2) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2004, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 277/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro da Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados, mestre Cheung So Mui Cecília, em substituição do doutor Tam Chon Weng, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一零年二月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 鍾怡

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Fevereiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Zhong Yi.*

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一零年一月七日批示如下：

林俊學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條，並連同第14/2009號法律第五十五條之規定，自二零一零年二月十二日起，以編制外合同方式獲聘用為第三職階一等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一零年二月二十四日批示如下：

蕭仲賢學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，並連同第26/2009號行政法規第八條之規定，本公司資訊處處長因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年四月十四日起獲續期兩年。

二零一零年二月二十五日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Janeiro de 2010:

Licenciado Lam Chon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 55.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Fevereiro de 2010:

Licenciado João Baptista Chong In Siu — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Informática, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, conjugado com o artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 14 de Abril de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Comissariado contra a Corrupção, aos 25 de Fevereiro de 2010. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong.*

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一零年一月二十日的批示：

Luiz Amado de Vizeu學士——教育暨青年局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 20 de Janeiro de 2010:

Licenciado Luiz Amado de Vizeu, técnico superior assessor, 3.^º escalão, de nomeação definitiva, da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico